

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 284035

DATA:10 de agosto de 2009.

<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>: APARTAMENTO № 704, VAGA DE GARAGEM № 30, LOTE Nº 16, RUA 36 SUL, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

<u>CARACTERÍSTICAS</u>: área real privativa de 84,05 m², área real comum de divisão não proporcional 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 46,10 m², totalizando 142,15 m² e fração ideal do terreno de 0,017637.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.567.217/0001-76, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.7 da matrícula 144995, datado de 25 de setembro de 2002, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo . de M. Barroso - OFICIAL

R.1/284035

DATA:10 de agosto de 2009.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade. procede-se ao presente registro para intituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 06 de julho de 2009, conforme o R.28 da matrícúla pº 144995, deste Oficio Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sobre nº 11453 no livro 3

- Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/284035

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXXWJ-C3NPT-LQWX6-RWQKF

DATA:10 de agosto de 2009.

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado cedularmente em 1º grau ao BRB - BANCO DE BRASILIA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0011-82, com sede nesta Capital. conforme a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2006/00013-0, emitida na praça de Brasília, na data de 13 de janeiro de 2006, registrada sob o nº 10200, no Livro 3-Registro Auxiliar, e R.15 da matrícula 144995, deste Registro Imobiliário, e aditivo, datado de 13 de agosto de 2006, averbado sob o AV.1 do Livro 3-Registro Auxiliar nº 10200, e AV.17 da matrícula 144995, ambos deste Registro Imobiliário, tendo como emitente, CLEAN SOLUTIONS SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.021.867/0001-11, com sede nesta Capital, e interveniente garante, CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, qualificada na abertura desta matricula, para garantia da dívida de R\$ 184.454,00, que será paga, para amortização de 20% do saldo devedor no valor de R\$38.069,66, em 4 prestações mensais, sendo R\$ 9.517,41, com vencimento em 24/07/2006; R\$9.517,41 em 24/08/2006; R\$9.517,42 em 24/09/2006 e R\$9.517,42 em 24/10/2006 e o restante correspondente a 80% do saldo devedor no valor de R\$ 152.278,66 em 5 prestações anuais, sendo R\$ 30.455,73 em 24/07/2007; R\$30.455,73 em/24/07/2008; R\$ 30.455,73 em 24/07/2009; R\$ 30.455,73 em 24/07/2010 e R\$ 10.455,74 em 24/07/2011 O yeng mento da dívida foi prorrogado para o dia 24 de julho de 2011. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/284035

DATA:10 de agosto de 2009.

Protocolo: 1469674 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 17/07/2024 15:29:26 O valor de R\$ 24,00 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 24,00 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .



Valide aqui este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

CITAÇÃO DE AÇÃO REAL

Por força da Certidão, datada de 26 de setembro de 2005, extraída dos autos da Ação de Nulidade, processo nº 25674-4, oriundo da 16ª Vara Cível de Brasília, DF, sob o presente imóvel consta a existência da AÇÃO REAL REIPERSECUTÓRIA, movida pela MASSA FALIDA DA ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.556.141/0007-43, com sede em Goiânia, GO, contra JOSÉ ALVES PAULINO, CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, e OUTROS conforme R.16, da matrícula nº 144995, deste , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Registro Imobiliário. Averbado por: o Oficial.

AV.4/284035

DATA:10 de agosto de 2009.

HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em 2º grau ao BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, qualificado na AV.2, conforme Escritura Pública, datada de 15 de abril de 2008, lavrada no 1º Oficio de Notas de Brasília, DF, livro 2790-E, folhas 175/180, rerratificada por outra, lavrada aos 12 de maio de 2008, livro 2801-E, folhas 065, do mesmo Oficio de Notas, registrada R.21 da matrícula 144995, deste Registro Imobiliário, tendo como devedora a CLEAN SOLUTIONS SANEAMENTO LTDA, qualificada na AV.2, e interveniente garante, CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 2.601.750,00, cujo o prazo de vigência equivale a 30 de junho de 2008. O grau desta hipoteca, que anteriormente era de 5º grau, se justifica em razão dos cancelamentos das hipotecas de 2º, 3º e 4º graus, conforme AV.24, AV.25 e 144995, deste Registro Imobiliário. Averbado AV.26 da matrícula Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. por:

AV.5/284035

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXXWJ-C3NPT-LQWX6-RWQKF

DATA:10 de agosto de 2009.

HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em 3º grau ao BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. qualificado na AV.2, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2008/00344, emitida na praca de Brasília, na data de 10 de novembro de 2008, registrada sob o nº 11167, no livro 3 -Registro Auxiliar, e R.22 da matrícula 144995, deste Registro Imobiliário, tendo como emitente, JOSÉ FRANCISCO MOREIRA LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 365.909 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 182.232.811-04, brasileiro, contador ruralista, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, e interveniente garante, CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, para garantia da dívida de R\$160.850,00, que será paga por 04 parcelas mensais de R\$40.212,50, vencendo a primeira em 10 de julho de 2009 e a última em 10 de outubro de 2009, incidindo, sobre o saldo devedor, juros efetivos de 6,75% a.a, calculados "pro rata die" e capitalizados no último-dia de cada mês e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. O grau desta hipoteca, que anteriormente era de 60 grad/se justifica em razão dos cancelamentos das hipotecas de 20, 30 e 40 graus, 1/25/ e AV.26 da matrícula 144995, deste Registro Imobiliário. Averbado conforme AV.24, , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/284035

DATA:10 de agosto de 2009.

HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU

Protocolo: 1469674 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 17/07/2024 15:29:26 O valor de R\$ 24,00 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 24,00 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

este documento

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXXWJ-C3NPT-LQWX6-RWQKF

MATHICULA - HEGISTHOS E AVEHBAÇOES
O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em 4º grau ao BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, qualificado na AV.2, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2008/00318 emitida na praça de Brasília, na data de 22 de dezembro de 2008, registrada sob o nº 11202, no livro 3 - Registro Auxiliar, e R.23 da matrícula 144995, deste Registro Imobiliário, tendo como emitente CLEAN SOLUTIONS SANEAMENTO LTDA, qualificada na AV.2, e interveniente garante CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, para garantia da dívida de R\$315.545,00, que será paga por 04 prestações mensais de R\$49.700,25, vencendo a primeira em 10 de julho de 2009 e a última em 10 de outubro de 2009, referente ao custeio de soja e 04 prestações mensais de R\$29.186,00 vencendo a primeira em 10 de julho de 2009 e a última em 10 de outubro de 2009, referente ao custeio de milho, incidindo sobre o saldo devedor, juros efetivos de 6,75% a.a. O grau desta hipoteca, que anteriormente era de 7º grau, se justifica em razão dos cancelamentos das hipotecas de 2º, 3º e 4º graus, conforme AV.24, AV.25 e AV.26 da matrícula 144995, deste Registro Imobiliário. Averbado por:
AV.7/284035 DATA:27 de novembro de 2009. CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR Instrumento Particular, datado de 25 de novembro de 2009. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, qualificado pa AV.2, fica CANCELADA a hipoteca cedular objeto da AV.2. Averbado por:
AV.8/284035 DATA:27 de novembro de 2009. CANCELAMENTO DE HIPOTECA Instrumento Particular, datado de 25 de novembro de 2009. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, qualificado na AV.2, fica o imóvel matriculado liberado da hipoteca de 2º grau, objeto da AV.4. Averbado por:
AV.9/284035 DATA:27 de novembro de 2009. CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR Instrumento Particular, datado de 25 de novembro de 2009. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, qualificado na AV.2, fica CANCELADA a hipoteca cedular objeto da AV.5. Averbado por:
AV.10/284035 DATA:27 de novembro de 2009. CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR Instrumento Particular, datado de 25 de novembro de 2009. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, qualificado na AV.2, fica CANCELADA a hipoteca cedular objeto da AV.6. Averbado por:



este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.11/284035

DATA:14 de dezembro de 2009.

CANCELAMENTO DE CITAÇÃO DE AÇÃO REIPERSECUTÓRIA

Em cumprimento ao Mandado, datado de 14 de setembro de 2009, expedido pela 2ª Turma Cível do Tribunal de Justica do Distrito Federal e dos Territórios, extraído dos autos do processo nº 2009.00.2.001919-4, AGRAVO DE INSTRUMENTO, processo originário nº 2003.01.1.025674-4, oriundo da 16ª Vara Cível de Brasília-DF, AÇÃO DE NULIDADE, procede-se ao CANCELAMENTO da citação de AÇÃO REIPERSECUTÓRIA objeto da AV.3. Fica também retificado a AV.3 para RETPERSECUTÓRIA", leia-se apenas "AÇÃO constar que onde se lê "AÇÃO REAU Carlos Eduardo F. de M. REIPERSECUTÓRIA". Averbado por: Barroso, o Oficial

R.12/284035

DATA:07 de junho de 2010.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 23 de abril de 2010, lavrada no 2º Oficio de Notas de Brasília, DF, livro 2484, folhas 173/174. VENDEDORA: CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: JOÃO GUILHERME LOPES DE ANDRADE, portador da cédula de identidade RG nº MG-11.436.652 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.209.526-75, brasileiro, auxiliar técnico administrativo, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO Carlos Eduardo F. de M. IMOVEL: R\$270.000,00. Registrado por: Barroso, o Oficial.

AV.13/284035

https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXXWJ-C3NPT-LQWX6-RWQKF DATA:30 de abril de 2015.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO

Atendendo a requerimento, datado de 31 de março de 2015, instruído com certidão expedida pelo Registro Civil de Unaí - MG, matriculada sob nº 0360040155 2013 2 00039 104 0010270 61, procede-se a esta averbação para fazer constar que aos 22 de novembro de 2013, JOÃO GUILHERME LOPES DE ANDRADE, qualificado no R.12, e DAYANA CARLOS DE ALMEIDA, casaram-se sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubentes a assinar: DAYANA CARLOS DE ALMEIDA LOPES. Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.14/284035

DATA:30 de abril de 2015.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 16 de abril de 2015, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 1657, folhas 166/174. VENDEDOR: JOÃO GUILHERME LOPES DE ANDRADE, portador da CNH nº 03656593477 DETRAN/DF, administrador, casada com DAYANA CARLOS DE ALMEIDA LOPES, portadora da CNH nº 04639482388 DETRAN/DF, estudante, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.919.556-37, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, demais qualificações no R.12 e AV.13. COMPRADORES: ELIZEU DO VALE SANTOS, portador da CNH nº 00059248014 DETRAN/DF, brasileiro, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.460.751-04, e sua mulher CLAUDIA FRANCISCA FARIAS DO VALE SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 3.132.396 SESP/DF, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 589.076.881-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMOVEL: R\$441.000,00. Registrado por: de M. Barroso, o Oficial.

Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 17/07/2024 15:29:26 O valor de R\$ 24,00 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 24,00 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

Protocolo: 1469674

CNM: 021030.2.0284035-31



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

este documento

MATRÍCULA Nº (284.035

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.15/284035

DATA:30 de abril de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.14. DEVEDORES FIDUCIANTES: ELIZEU DO VALE SANTOS, e sua mulher CLÁUDIA FRANCISCA FARIAS DO VALE SANTOS, qualificados no R.14. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$396.900,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 308, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 16 de maio de 2015. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 8,5000% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$4.329,12. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depositos de poupança. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, pro rata die, no periodo entre a data de aniversário do contrato ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR-DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$441.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/284035

DATA:30 de abril de 2015.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.15, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.4444.0863910-8, série 0415, emitida nesta Capital em 16 de abril de 2015, na forma integral e cartular. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5°, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.17/284035

documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXXWJ-C3NPT-LQWX6-RWQK

LIVRO 2 - REGISTRO GERAI

DATA:16 de julho de 2024.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 17 de novembro de 2023. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.15, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.16. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/284035

DATA:16 de julho de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 17 de novembro de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 09/11/2023/944/0000433, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 164046406992024, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.15, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. R\$474.369,83. Averbado por:

CONTINUA ÀS PÁGINAS 6/6

Protocolo: 1469674

Buscas: Não se aplica

Feita em: 17/07/2024 15:29:26

O valor de R\$ 24,00 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 24,00 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de

15 de dezembro de 2023), .



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXXWJ-C3NPT-LQWX6-RWQKF

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 17/07/2024 15:29:26.

(buscas realizadas até 15 DE JULHO DE 2024 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20240300096427LABG

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 24,00

ISSQN 5%: R\$ 1,28 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 1,68 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 26,96 Ato: 18.

